ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO
Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Indicação nº. 10/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM que o Poder Executivo Municipal destine o valor de aproximadamente, R$-300.000,00 (trezentos mil reais), não utilizados pelo Poder Legislativo, para a construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Pinhalzinho, ou então, na reforma do prédio da antiga Sub-Prefeitura, para que o mesmo possa ser usado para a referida finalidade.

Justificativa:

A Indicação que apresentamos fundamenta-se na necessidade de retornar aos cofres do município, os recursos previstos no orçamento e não executados pelo Poder Legislativo, no ano 2019.

Este procedimento segue o princípio constitucional de que o Poder Legislativo só pode usar dos recursos de seu orçamento para atender as suas necessidades institucionais, não sendo permitido o uso destes recursos para realização direta de obras e projetos, pois se tratam de atos de competência exclusiva do Poder Executivo.

No preceito da legislação cumprimos o que é determinado, contudo usamos do direito de indicar a aplicação dos recursos não utilizados, numa obra que há muito é esperada pelo Distrito de Pinhalzinho e que, com o valor economizado é possível ser construído um novo prédio para ser usado de Capela Mortuária, ou então, ainda prezando pela economia, poderá ser restaurado o prédio que era sede da subprefeitura e destinado para a finalidade proposta.

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Ressaltamos que a sobra desses recursos foi ocasionada pelo cuidado e zelo com o patrimônio público, bem como pela economicidade e competência na gestão dos recursos na administração da Câmara Municipal, o que nos faz acreditar que, também por este motivo temos assegurado o direito de demandar o destino dos valores supracitados.

Isto Indicado, justificado e aprovado pelo Plenário, manifestamos a confiança de que o Poder Público contemple a comunidade do Pinhalzinho, com as obras ora apresentadas.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 16 dias do mês dezembro de 2019

José Clóvis Da Silva Vereador - PDT	Antônio Da Silva Vereador - PT	Antonio P. Guadagnin Vereador - PDT
Edelar Dallacort Vereador – Progressita	Osmar Casagrande Vereador - Progressista	